

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0213/2024**

Pelo presente termo Aditivo que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

HUGO VLADIMIR NOAL DA SILVA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 35.204.364/0001-78, estabelecida na Rua Condá, nº 450-D, Bairro Santa Maria, na cidade de Chapecó-SC, neste ato representada pelo Sr. **HUGO VLADIMIR NOAL DA SILVA**, portador do CPF nº 736.992.680-04, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0103/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2024, que tem por objeto o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica, especializada na realização de consultas médicas em Fonoaudiologia** (Avaliação, Terapia em Fonoaudiologia Individual) e **Consultas na especialidade de Infectologia**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê-SC.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do preço unitário do item Consulta Médica em Infectologia, conforme solicitação em Ofício Secretaria Municipal de Saúde, Manifestação da Contratada e da Controladoria-Geral do Município e Parecer do Jurídico, anexos ao presente:

ITEM	PROCEDIMENTOS	UNIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
01	Consulta em atenção Especializada em Infectologia (COD. SUS 03.01.01-007-2)	Até 150/mês	R\$ 110,00	R\$ 150,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 17 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

HUGO VLADIMIR NOAL DA SILVA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: